

### ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2016, (28/06/2016), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 043/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR

Orgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Educação**, **Cultura e Esporte**.

- 1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 76.486.869/0001-50, com endereço na Av. Vereador Toaldo Tulio, nº 1772, bairro Santa Felicidade na cidade de Curitiba, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Newton Carlos Silva, inscrito no CPF sob nº 232.499.789-49 e portador(a) do RG nº 1.523.742-2/SESPR, conforme relação em anexo.
- **2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2016.
- **3.** O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Materiais Pedagógicos**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão n° 043/2016.
- **4.** As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante:
- **4.1** O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07 (sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
- **5.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
- **6.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
- **8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **9.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

Ata 098/2016



### ESTADO DO PARANÁ

- **10.** O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
- **11.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.
- **12.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **13.** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **14.** Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

#### I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

#### II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.
- **15.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- **15.1** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- **16.** A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.
- **17.** O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

Ata 098/2016 2



### ESTADO DO PARANÁ

- I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV tiver presentes razões de interesse público.
- **18.** Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- **19.** O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2016.
- **20.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 043/2016, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **21.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- **22.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

Newton Carlos Silva
OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

Testemunhas:

1 – ASSINATURA CPF 2 – ASSINATUA CPF

Ata 098/2016 3



## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2016 Signatário da Ata: OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n°. 76.486.869/0001-50

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Ábaco Aberto: Contém 50 argolas.base de madeira medindo 30 x 20 x 6 cm.	Jott Play	220	R\$ 10,90	R\$ 2.398,00
09	Tapete Alfabético: Composto de 30 quadros de encaixe em E.V.A. Dimensões de cada peça 25 x 25 cm.	Jott Play	30	R\$ 103,60	R\$ 3.108,00
10	Tapete Amarelinha: Composto de 10 peças gigantes em E.V.A. Dimensões: 34 x 34 cm.	Jott Play	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
15	Planetário: Confeccionado em madeira e plástico PVC,medindo 540 x 540 x 240 mm, disponível em 110 volts. Possui painel circular com 530 mm de diâmetro, impresso em policromia com sistema de movimentação sincronizada dos componentes e conta com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o sol. Acompanha mapa do sistema solar medindo 1170 x 870 mm. Acondicionado em caixa de papelão.	Jott Play	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
				TOTAL	R\$ 10.316,00
(Dez mil e trezentos e dezesseis reais)					

Ata 098/2016